CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
- Estância Balneária -
Alameda Dona Amelinha n.º 21/25 - Balneário São Martinho
CEP 11.925-000- ILHA COMPRIDA/SP
Telefax (013) 842-1526

RESOLUÇÃO n.º 006/97

RENUMERADA
035/97

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA O 41.º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS.

O Cidadão MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida - Estância Balneária*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo **23**, inciso **II**, alínea " **m** ", do Regimento Interno, e, combinado com o Artigo **23**, incisos **IV** e **V**, da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara **aprovou** em sua **17.ª** Sessão Ordinária da **1.ª** Sessão Legislativa da **2.ª** Legislatura, realizada em **09** de **Junho** de **1.997**, e ele **PROMULGA** a seguinte:*

RESOLUÇÃO

Artigo 1.º - Fica criada a Comissão Especial de Representação da Câmara Municipal de Ilha Comprida-Estância Balneária.

§ ÚNICO - A Comissão de que trata o " caput " deste artigo poderá ser composta de até 08 (oito) Vereadores.

Artigo 2.º - A Comissão Especial ora criada será específica para representar o Município de Ilha Comprida junto ao 41.º Congresso dos Municípios em Águas de Lindóia/SP, no período de 16 à 22 de Junho de 1.997.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
- Estância Balneária -
Alameda Dona Amelinha n.º 21/25 - Balneário São Martinho
CEP 11.925-000- ILHA COMPRIDA/SP
Telefax (013) 842-1526

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Artigo 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em 10 de Junho de 1.97

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara